

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOCAÇÃO

Candidato(a) a Inquilino(a):

- ♣ Ficha cadastral fornecida pela LEINDECKER IMÓVEIS, devidamente preenchida;
- ♣ Cópia comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- ♣ Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- ♣ Comprovante de rendimentos, que podem ser:
 - Cópia do contra cheque (três últimos meses) e da carteira profissional atualizada;
 - Cópia da declaração do Imposto de Renda com recibo de entrega junto á receita ou;
 - Cópia dos rendimentos bancários (três últimos meses)..

Fiador(a):

- ♣ Ficha cadastral fornecida pela LEINDECKER IMÓVEIS devidamente preenchida;
- ♣ Cópia comprovante de residência (conta de luz ou telefone);
- ♣ Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; (Casal);
- ♣ Comprovante de rendimentos que podem ser:
 - Cópia do contra cheque (três últimos meses) e da carteira profissional atualizadaou;
 - Cópia da declaração do Imposto de Renda com recibo de entrega junto á receita ou;
 - Cópia dos rendimentos bancários dos últimos 3 (três) meses.
- ♣ **Matrículas atualizadas (dos últimos trinta dias) de 2(dois) imóveis quitados, livre de ônus (sem hipoteca, sem usufruto etc..)**

Pessoa Jurídica:

- ♣ Contrato Social da Empresa e alterações contratuais atualizados e emitidos pela Junta Comercial;
- ♣ Cópia CNPJ da Empresa;
- ♣ Cópia da Declaração do Imposto de Renda;
- ♣ Cópia do balanço e balancete do último exercício;
- ♣ Certidão negativa de tributos da empresa (www.receita.fazenda.gov.br ou Av. Sepúlveda s/nº)
- ♣ Ficha cadastral fornecida pela LEINDECKER IMÓVEIS, devidamente preenchida; (para cada sócio)
- ♣ Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos sócios;

OBS.: Empresa com menos de 01 (um) ano deverá apresentar os três últimos balancetes.

ATENÇÃO

A renda do(a) candidato(a) a inquilino(a) e a fiador(es) deverá ser mínimo de 03 (três) vezes o valor do aluguel.

O pretendente a locação é o único responsável pela apresentação dos documentos necessários e correrão por sua conta todas as despesas inerentes ao cadastro.

Quando houver dois pretendentes à locação do mesmo imóvel, o segundo por sua conta e risco, poderá providenciar a documentação, que só será usada em caso de não aprovação do primeiro cadastro.

Em nenhuma das hipóteses haverá por parte da Administradora ou do Locador, qualquer ressarcimento de despesas com o cadastro.